



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 166/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do ex-servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 111/2020, de 03 de abril de 2020, de exoneração a pedido, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de pagamento, solicitando pelo Ex-Servidor Público Municipal, Sr. **TADEU SAMPAIO BRITO**, Matrícula Funcional nº 60.014-3, titular do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º - DETERMINAR**, que a Tesouraria efetue o pagamento de 1/3 de férias 2019 proporcional no valor de R\$ 1.538,74 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), salário de férias 2019 proporcional no valor de R\$ 4.616,21 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), 1/3 de férias 2020 proporcional no valor de R\$ 384,68 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), salário de férias 2020 proporcional no valor de R\$ 1.154,05 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), 13º proporcional 2020 no valor de R\$ 1.154,05 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 8.847,73 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), dividido em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 2.949,24 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do ex-servidor.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito  
  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 10/06/2020  
Wilma Luc... M.B. Siqueira  
Mat. 60420-X